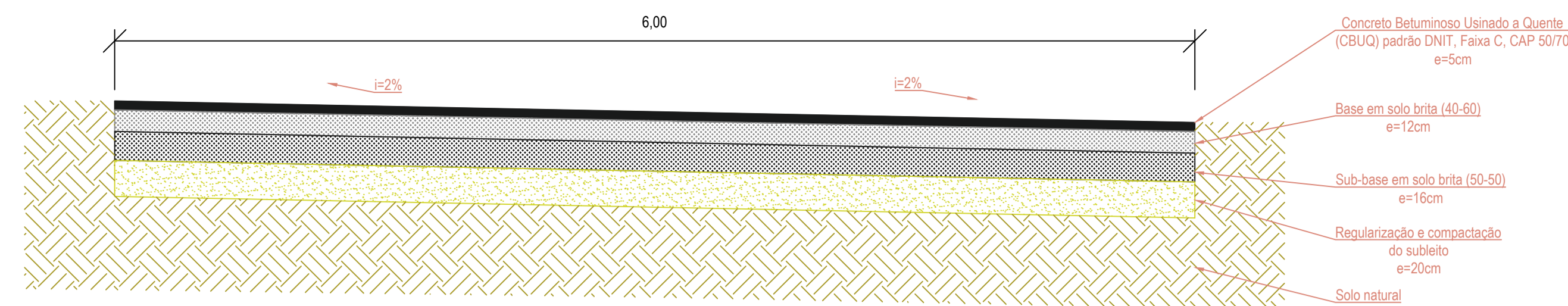
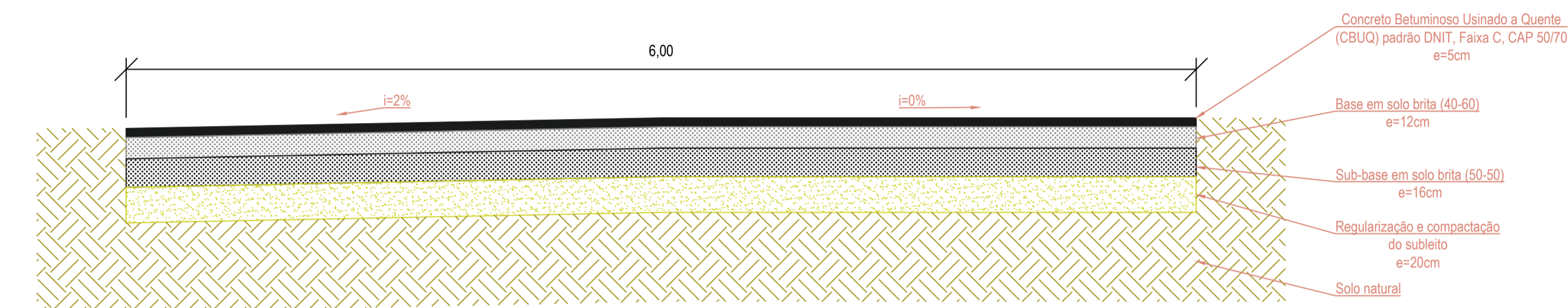


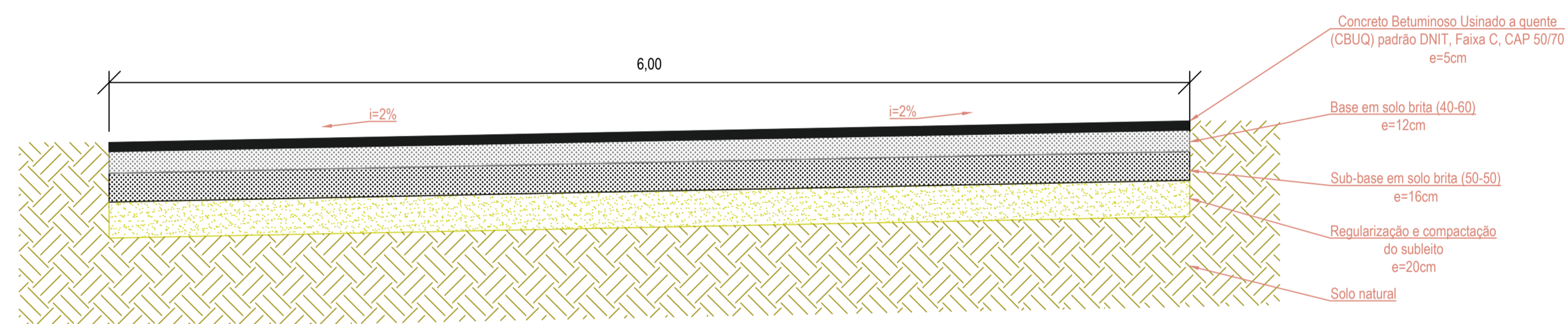
SEÇÃO TRANSVERSAL 1
ESC: 1/25



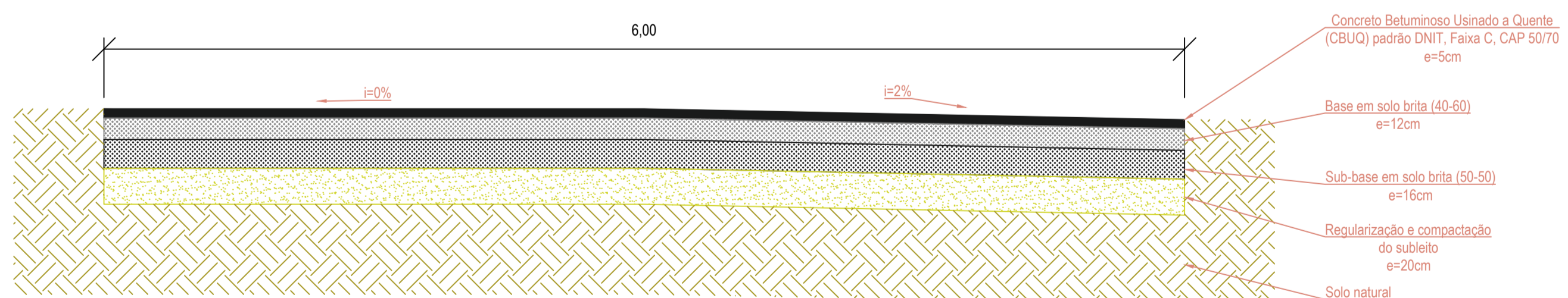
SEÇÃO TRANSVERSAL 5
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 2
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 3
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 4
ESC: 1/25

	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 4	Seção 5
Estacas	576-570	570	570-567	565	565-561
	567-565	557	557-551	544	544-539
	561-557	531	531-527	527	527-524
	551-544	514	514-510	509	509-507
	539-531	507	507-504	504	504-502
	524-514	498	498-495	486	486-483
	510-509	490	490-486	451	451-449+10
	502-498	471	471-467	447	447-445
	495-490	458	458-453	434	434-432
	487-486	440	440-437		
	483-471				
	467-458				
	453-451				
	449+10-447				
	445-440				
437-434					

POSICIONAMENTO DAS SEÇÕES NAS ESTACAS
ESC: S/E

Dimensões	Quantidade	
Comprimento	2869	m
Largura	6	m
Área	17214	m ²

QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC: S/E

NOTAS DE PROJETO:

- a. SOLO
 - a.1. Os solos empregados na mistura solo-brita deve ter limite de liquidez inferior a 25% e índice de plasticidade inferior a 6%;
- b. AGREGADO
 - b.1. A brita deve ser obtida de agregado pétreo britado, classificada de acordo com NBR 7225(3), pode ser constituída de pedra 1, pedra 2, pedrisco e pó de pedra ou composição destas. Deve possuir as seguintes características:
 - b.1.1. os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais:
 - b.1.2. a granulometria da brita deve ser tal que passe 100% na peneira de 19,0 mm;
 - b.1.3. o desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51(4), deve ser inferior a 50%;
 - b.1.4. a perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089(5), em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20% e com sulfato de magnésio inferior a 30%.
 - c. MISTURA SOLO BRITA
 - c.1. A mistura solo-brita deve satisfazer as seguintes exigências:
 - c.1.1. a percentagem de brita, em peso da mistura, não pode ser inferior a 50% para a mistura 50-50 e; não pode ser inferior a 40% para a mistura 40-60;
 - c.1.2. CBR ≥ 30% e expansão ≤ 0,5% na energia modificada, conforme com NBR 9895, para base do pavimento;
 - c.1.3. CBR ≥ 30% e expansão ≤ 1,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895, para sub-base do pavimento.
 - d. SUBLEITO
 - d.1. Após compactação e regularização do subleito:
 - d.1.1. CBR ≥ 10% e expansão ≤ 2,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895

ANOTAÇÕES:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
PAVIMENTAÇÃO		
DETALHES CONSTRUTIVOS DA PAVIMENTAÇÃO		
PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76	DESCRIÇÃO:	
PREFEITO IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:	LOCAL:	ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E BELISÁRIO - TRECHO 2 - MURIAÉ - MG
SECRETÁRIO CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	ARQUIVO:	DT_Pavimentacao_Itamuri-Belissario Trecho 2.DWG
R. T. PROJETO:	ESC. INDICADAS	FOLHA:
ENG. ARLAN DO CARMO MENDONÇA / CREA Nº 177324/D	DATA: 05/08/2020	27/28